

**Portaria nº 0373/2026/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa dos procedimentos internos adotados pelas áreas técnicas competentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 0667/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de outubro de 2024, a qual instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos para Contratação e estabeleceu fluxo administrativo destinado à análise de conformidade documental técnica nos processos licitatórios das unidades hospitalares.

Art. 2º Ficam revogadas todas as designações dos servidores anteriormente nomeados para compor a Comissão instituída pela Portaria mencionada no artigo anterior, cessando, conseqüentemente, todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)